



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 112/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 30
de novembro de 2020**

*Revogar a Portaria nº 29, de 20 de dezembro de
2011.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUCUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 29, de 20 de dezembro de 2011, que dispõem sobre a utilização de veículos oficiais, no âmbito deste *Campus*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira** DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG em 30/11/2020 17:13:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139446

Código de Autenticação: 7506f15232



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222